



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Aviso n.º 2222/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, torna-se público que o requerimento para atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva, apresentado pela Federação Portuguesa de Voo Livre, se encontra publicado na página eletrónica do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (www.ipdj.pt).

15 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207611808

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2359/2014

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é designada para exercer as funções de secretária do meu Gabinete a licenciada Isabel Maria Pereira Garrido.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo diploma, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

31 de janeiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

ANEXO

Nota curricular

Isabel Maria Pereira Garrido é licenciada em Línguas, Literaturas e Culturas, variante de Estudos Alemães, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. De 1992 a 2011 desempenhou funções de secretariado da administração, da direção e equiparadas, a saber, na Espírito Santo Ativo Financeiros, S.A. (1992 -1995), na Deutsche Bank Vida, S.A. (1995 -1998), na União Metal -Mecânica, S.A. (1998 2000), na Ferrovias & Construções, S.A. (2002 -2005), na M -Real (2005 -2008), na Tolife, S.A. (2009), na 3S Solvay, enquanto técnica na área de Travel Expenses, e na Mercer Portugal (2010) e, desde 1 de setembro de 2011, nos Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças do XIX Governo Constitucional.

207589404

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 2360/2014

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e do artigo 25.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, estão centralizadas na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças as atribuições da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, nos domínios da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, o que implica um processo de reorganização dos serviços desta Direção-Geral, nomeadamente do Departamento de Gestão e Administração, estrutura nuclear criada pela Portaria n.º 111/2012, de 27 de abril.

A Divisão de Planeamento e Gestão, criada no âmbito daquele departamento, detém as competências inerentes à interligação com a Secretaria-

-Geral, no que respeita às áreas de gestão de recursos financeiros e patrimoniais com a realização das respetivas atividades que se mantêm na Direção-Geral. Contudo, encontrando-se vago, desde 1 de janeiro de 2014, o cargo de direção intermédia de 1.º grau do Departamento de Gestão e Administração, importa assegurar a existência de uma divisão que abarque todas as competências residuais que se mantinham naquele departamento.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, conjugado com os n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e ainda com o artigo 8.º da Portaria n.º 111/2012, de 27 de abril, determino:

1 — O despacho n.º 14304/2013, de 23 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de novembro de 2013, é alterado nos seguintes termos:

«1.1 —

a) Assegurar a articulação com os serviços da Secretaria-Geral matérias de gestão interna referentes às áreas de recursos humanos, patrimoniais e financeiros, bem como a coordenação e execução das respetivas atividades que se mantêm na DGAEP;

b)

c)

d)

e)

f) Elaborar, em articulação com a Secretaria-Geral, os procedimentos inerentes aos processos de pessoal, financeiros e de aprovisionamento e património;

g)

h)

1.2 — A Divisão de Planeamento e Gestão (DPG) integra a Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo (SPEA), à qual compete:

a) Organizar e manter atualizado o cadastro de pessoal bem como o registo e controlo de assiduidade dos trabalhadores da DGAEP;

b) Tratar, manter permanentemente organizada e disponibilizar informação necessária à tomada de decisão superior relativamente aos recursos humanos da DGAEP;

c) Assegurar a receção, classificação, registo e distribuição interna da correspondência entrada na DGAEP e organizar o respetivo arquivo.»

2 — São revogados os n.ºs 4.5 e 4.6 do despacho n.º 6399/2012, de 7 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de maio de 2012.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de fevereiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Joana de Andrade Ramos*.

207592288

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

Despacho n.º 2361/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa funções de colaborador do meu Gabinete, a seu pedido, o licenciado Afonso Manuel Pinheiro de Azevedo Silva Neves, para que havia sido nomeado pelo Despacho n.º 6406/2013, de 30 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de janeiro de 2014.

3 — Publique-se no Diário da República.

3 de fevereiro de 2014. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

207593754